

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2026

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade, em vigor:

*Considerando* o afastamento do Presidente da Federação Alagoana de Futebol, Sr. Felipe Omena Feijó, durante o período de 27 de maio a 02 de junho de 2026;

*Considerando* a necessidade do regular prosseguimento das atividades da instituição;

*Considerando*, o disposto nos artigos 47, parágrafo único, e 48 do Estatuto da FAF.

### RESOLVE:

**Art. 1º - DELEGAR** os poderes de administração da Federação Alagoana de Futebol, para o exercício da Presidência, ao Vice-Presidente, Sr. José Eurico Beltrão Coelho da Paz Júnior, no período de **27 de maio a 02 de junho de 2026**, podendo este praticar os atos necessários ao bom andamento da FAF, nos termos e competências previstas no Estatuto em vigor.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor hoje, dia **27 de maio de 2026**, podendo ser revogado automaticamente em caso de retorno do Presidente antes do período indicado no artigo anterior.

**Parágrafo único** - Independente de novo ato, esta delegação perde efeito ao final do dia 02 de junho de 2026, tendo em vista a retomada das atribuições estatutárias e legais por parte do Presidente a partir da quarta-feira, **03 de junho de 2026**.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 27 de maio de 2026.



Felipe Omena Feijó  
Presidente da FAF